



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
- Caixa Postal 09 - São Luís – Maranhão -

Resolução nº 144/00 – CEPE/UEMA

Emitir parecer favorável à Criação do PROCAD – Versão III, como integrante do Programa de Capacitação de Docentes do Estado do Maranhão, na Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58 inciso VIII e,

considerando deliberação deste Conselho, em reunião realizada nesta data,

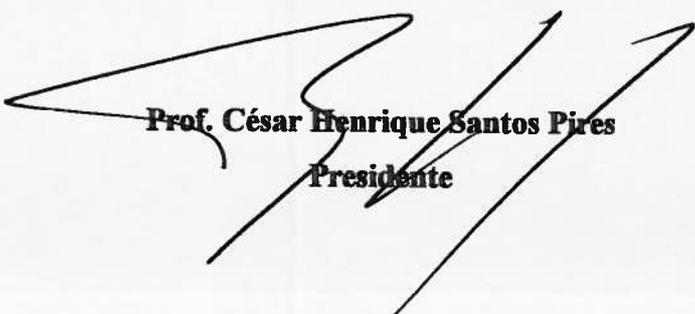
Resolve:

Art. 1º - Emitir parecer favorável à Criação do PROCAD – Versão III, como integrante do Programa de Capacitação de Docentes do Estado do Maranhão, com o Curso de Licenciatura Plena em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, sob a forma de Educação a Distância, na Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Aprovar o Projeto do PROCAD – Versão III, de que trata o artigo 1º, o qual passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de maio de 2.000.


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente